

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 004/94

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda na Lei Municipal nº 013/94, de 25 de abril de 1994,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 Indústria, Comércio e Turismo
1162 Indústria
1162346 Promoção Industrial
11623461.014 Ampliação da Área Industrial

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....CR\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320, em seu Artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Dotação

04 Agricultura
0414 Programa Vegetal
0414076 Corretivo de Solo
3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 20.000.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de maio de 1994.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

